

DECRETO Nº 4.081, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2018 (Rede Municipal de Saúde), cuja classificação foi publicada oficialmente em 06/12/2.018, no jornal de circulação local, para a contratação do emprego público de Agente Comunitário de Saúde – Área 07, Agente Comunitário de Saúde – Área 11, Agente Comunitário de Saúde – Área 14, Agente Comunitário de Saúde – Área 16, Agente Comunitário de Saúde – Área 34 e Agente Comunitário de Saúde – Área 35, desta Prefeitura Municipal de Colina, realizado em nosso município de Colina na data de 18 de novembro de 2018, em fase única, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 02/2018, de 25 de setembro de 2018.

Parágrafo Único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida neste decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

DECRETO Nº 4.081, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Dezembro de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo